

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Cargo Aluno-Praça do Quadro de Praças Policial Militar – QPPM

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições e em face da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2026/PM1/EM, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.042, de 17 de abril de 2026, torna público o **Edital complementar de resultado final do concurso público em cumprimento a decisão judicial** para ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policial Militar - QPPM, no cargo de Aluno-Praça.

1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO COM INCLUSÃO E RECLASSIFICAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

1.1. Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do **Agravo de Instrumento nº 0015898-69.2026.8.27.2700/TO**, Processo Origem nº 0023065-50.2026.8.27.2729/TO) em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que determinou a imediata suspensão dos efeitos do ato que considerou o candidato (**Gabriell Ribeiro Pereira**, inscrição: **238032320**) inapto na fase de avaliação de Investigação Social e Vida Pregressa, bem como assegurou seu direito à permanência no certame e à participação em todas as etapas subsequentes para as quais venha a ser convocado, na condição de candidato *sub judice*, até ulterior deliberação judicial.

1.2. Fica acrescida no Anexo Único do Resultado Final no concurso público do Cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Policial Militar-QPPM, a seguinte informação:

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1ª REGIÃO - (CRP-1) – SUB JUDICE

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final	Class. Negro	Class. Indígena	Class. Quilombola
238032320	Gabriell Ribeiro Pereira	79	26º	-	-	-

1.3. Em decorrência da inclusão tratada no item 1.2, os candidatos do mesmo cargo e do mesmo Comando de Policiamento que obtiveram nota inferior à do candidato *sub judice* supracitado ficam reclassificados automaticamente nas posições subsequentes (posteriores a ele) nas classificações (geral, negro, indígena ou quilombola). Para os candidatos com igual pontuação, o posicionamento observará estritamente os critérios de desempate estabelecidos no Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO.

1.4 Ressalta-se que, nos termos da decisão constante dos autos supracitados, a presente medida não implica o reconhecimento definitivo de aptidão, nomeação, posse ou consolidação de qualquer vantagem funcional, ficando todos os atos subsequentes condicionados ao julgamento definitivo do recurso e da ação originária.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 4 de agosto de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025